



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS da “Contratação de empresa especializada para provisão de unidades habitacionais em áreas urbanas no município de Fartura/SP, conforme contrato 0647471-02, projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma”.

1 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta os riscos identificados e classificados.

| Id | Risco | Relacionado ao (à): ¹ | P ² | I ³ | Nível de Risco (P x I) ⁴ |
|-----|---|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|
| R01 | Problemas no processo de licitação | Planejamento da Contratação | 1 | 8 | 8 |
| R02 | Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes. | Planejamento da Contratação | 8 | 8 | 64 |
| R03 | Erros na planilha orçamentária | Planejamento da Contratação | 2 | 8 | 16 |
| R04 | Impugnações ou interposição de recursos. | Seleção do Fornecedor | 5 | 10 | 50 |
| R05 | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços. | Seleção do Fornecedor | 2 | 8 | 16 |
| R06 | Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia/suporte técnico). | Gestão Contratual | 8 | 10 | 80 |
| R07 | Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada | Gestão Contratual | 2 | 8 | 16 |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1

A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente ou descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

4

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, art. 2º, inciso XIII).

2 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

2.1. Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

| | | |
|----------|----------------|--|
| Risco 01 | Risco: | Problemas no processo de licitação para contratação do objeto do Termo de Referência |
| | Probabilidade: | Muito Baixa |
| | Impacto: | Alto |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

| | | |
|-------------------------------|---|---------------------|
| Dano (Consequência) 1: | Atraso no processo de contratação. | |
| | Tratamento: | Mitigar. |
| Id | Ação de tratamento Preventiva | Responsável |
| 1 | Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma. | Setor de Engenharia |
| 2 | Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. | Setor de Engenharia |
| Id | Ação de tratamento de Contingência | Responsável |
| 1 | Dedicação exclusiva do setor de engenharia para minimizar os impactos. | Setor de Engenharia |

| | | | |
|-----------------|---|---|-----------------------|
| Risco 02 | Risco: | Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes. | |
| | Probabilidade: | Alto | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano (Consequência) 1: | Especificações elaboradas com inconsistências técnicas. | |
| | Dano (Consequência) 2: | Elaboração do ETP, MGR e TR com ausência de itens normativamente exigidos. | |
| | Dano (Consequência) 3: | Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação de tratamento Preventiva | Responsável |
| | 1 | Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos | Autoridade competente |
| | 2 | (Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras pertinentes ao tema. | Autoridade competente |
| 3 | Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação. | Setor de Engenharia | |
| 4 | Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes. | Setor de Engenharia | |
| Id | Ação de tratamento de Contingência | Responsável | |
| 1 | Revisão de documentos durante o planejamento da contratação. | Setor de Engenharia | |
| 2 | Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação. | Setor de Licitação e Contratos | |

| | | | |
|-----------------|-------------------------------|--|--|
| Risco 03 | Risco: | Erros na planilha orçamentária | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano (Consequência) 1: | Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas. | |
| | Dano | Impossibilidade de contratação. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

| | | |
|--------------------------|---|---------------------|
| (Consequência) 2: | | |
| Tratamento: | | Mitigar. |
| Id | Ação de tratamento Preventiva | Responsável |
| 1 | Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de acordo com a IN nº 05/2014 do MP, e a IN nº 73, de 5/08/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. | Setor de Engenharia |
| 2 | Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas. | Setor de Engenharia |
| 3 | Levar em consideração, quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes. | Setor de Engenharia |
| Id | Ação de tratamento de Contingência | Responsável |
| 1 | Revisão da Planilha Orçamentária. | Empresa |

2.2. Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor:

| | | | |
|-----------------|--|--|--------------------------------|
| Risco 04 | Risco: | Impugnações ou interposição de recursos. | |
| | Probabilidade: | Média | |
| | Impacto: | Muito Alta | |
| | Dano (Consequência) 1: | Atraso no processo de contratação. | |
| | Dano (Consequência) 2: | Impossibilidade de contratação. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação de tratamento Preventiva | Responsável |
| | 1 | Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes. | Setor de Licitação e Contratos |
| 2 | Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente. | Setor de Engenharia | |
| Id | Ação de tratamento de Contingência | Responsável | |
| 1 | Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação. | Setor de Engenharia | |
| 2 | Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. | Setor de Engenharia | |

| | | | |
|-----------------|-------------------------------|---|--|
| Risco 05 | Risco: | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços. | |
| | Probabilidade: | Baixa | |
| | Impacto: | Alto | |
| | Dano (Consequência) 1: | Prejuízo ao erário. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

| Id | Ação de tratamento Preventiva | Responsável |
|----|---|---------------------|
| 1 | Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim. | Setor de Engenharia |
| 2 | Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso. | Setor de Engenharia |
| 3 | Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas. | Setor de Engenharia |
| Id | Ação de tratamento de Contingência | Responsável |
| 1 | Revisar orçamentos recebidos. | Setor de Engenharia |
| 2 | Observar preços de outras licitações. | Setor de Engenharia |
| 3 | Não adjudicação de bens. | Pregoeiro |

2.3. Riscos relacionados à fase de Gestão Contratual

| Risco 06 | Risco: | Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia/suporte técnico). | |
|-----------------|---|--|-----------------------|
| | Probabilidade: | Alta | |
| | Impacto: | Muito Alto | |
| | Dano (Consequência) 1: | Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação. | |
| | Tratamento: | Mitigar. | |
| | Id | Ação de tratamento Preventiva | Responsável |
| | 1 | Capacitar servidores para que acompanhem a execução do contrato/Ata. | Autoridade competente |
| Id | Ação de tratamento de Contingência | Responsável | |
| 1 | Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos. | Fiscal Técnico | |

| Risco 07 | Risco: | Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada |
|-----------------|---|---|
| | Probabilidade: | Baixa |
| | Impacto: | Alto |
| | Dano (Consequência) 1: | Não execução dos serviços. |
| | Dano (Consequência) 2: | Atraso na execução dos serviços |
| | Dano (Consequência) 3: | Baixa qualidade dos serviços executados. |
| | Tratamento: | Mitigar. |
| Id | Ação de tratamento Preventiva | Responsável |
| 1 | Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida. | Fiscal Técnico |
| 2 | Avaliar se os serviços executados estão atendendo as expectativas da contratação. | Fiscal Técnico |
| 3 | Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual. | Setor de engenharia |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

| | Id | Ação de tratamento de Contingência | Responsável |
|--|----|--|-------------------------------------|
| | 1 | Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas. | Fiscal Técnico e Gestor do Contrato |
| | 2 | Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência. | Fiscal Técnico e Gestor do Contrato |
| | 3 | Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades. | Autoridade competente |

3 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato serão acompanhados pelo Setor de Engenharia e pelo Setor de Licitação e Contratos para efetivar as devidas ações estabelecidas neste mapa.

| Id. Risco | Id. Ação | Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos |
|-----------|----------|---|
| R01 | P1 | Membros do setor de licitação e contratos e equipe técnica demandante se reuniram para iniciar o planejamento da contratação. Nessa foram definidos os participantes do grupo de planejamento da aquisição. |
| R01 | P2 | Início da elaboração dos documentos/artefatos estabelecidos pela IN 05/2017-SEGES pelos membros das equipes de licitação e equipe técnica demandante. |
| R03 | P2 | Iniciado efetivamente a elaboração dos documentos de planejamento da contratação. |
| R03 | P1, P2 | Iniciou-se a pesquisa de preços, através da utilização do Boletim CDHU 192. |
| R02 | P1, P2 | Artefatos produzidos pelo integrante demandante e revisados pelo integrante requisitante, administrativo e pregoeiro, conforme documentos ETP, TR e MGR. |

Fartura, 06 de abril de 2026.

Kamila Pontello Marcato de Andrade
Engenheira Civil